

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ R\$ 5.705,00 (cinco mil e setecentos e cinco reais)

Ao 14º dia do mês de fevereiro de 2023, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 024/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três*

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

orçamentos”.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – TERRA PRETA PARA PLANTIO

ESPECIFICAÇÕES:

- Terra preta, própria para o plantio.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) M³ (metros cúbicos)

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ITEM II – SEMENTES HORTALIÇAS E TEMPEROS

ESPECIFICAÇÕES:

- Pacotes contendo de 2g a 3g de sementes de hortaliças e temperos

QUANTIDADE: 100 (cem) pacotes

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

ITEM III – SUBSTRATO PARA PRODUÇÃO MUDAS

ESPECIFICAÇÕES:

- Substrato para uso na produção de mudas, isento de pragas e doenças, com Ph equilibrado

QUANTIDADE: 100 (cem) Kg

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 115,00 (cento e quinze reais)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

ITEM IV – ADUBO FARELADO MINERAL MISTO

ESPECIFICAÇÕES:

- Adubo tipo farelado mineral misto (NPK + micronutrientes) para ser aplicado sobre a terra em canteiros de hortas, jardins, vasos e floreiras

QUANTIDADE: 200 (duzentos) Kg

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 0,80 (oitenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

ITEM V – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES:

- Placas/etiquetas brancas de PVC para identificação de plantas e decoração para hortas, pomares, bosques, vasos, floreiras, canteiros e jardins. Medida para escrita: 10cm de comprimento x 1,7cm de altura

QUANTIDADE: 300 (trezentas) unidades

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Alarico Vieira de Alencar, nº10. Bacacheri, CEP 82520-760, Curitiba/PR

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 0,80 (oitenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Boutin – vendas@boutin.com.br
- 2) Calathea – carloscalathea@hotmail.com
- 3) Esquina Verde – esquinaverde@hotmail.com
- 4) Flor da Suíça – contato@flordasuissa.com.br
- 5) Polyanta – polyantapaisagismo@hotmail.com

4 – DO ITEM I – TERRA PRETA PARA PLANTIO

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

importância de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Embora a empresa **CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA** tenha apresentado o menor preço, a proposta apresentada não indicou prazo para entrega do item. Considerando a urgência na entrega e o prazo de término de vigência do Convênio que rege o presente processo de aquisição, acionamos o fornecedor via e-mail e via telefone para esclarecimento da informação pendente, porém não obtivemos retorno em prazo hábil, por este motivo a empresa **CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA** foi **DESCCLASSIFICADA**.

4.2.2. Na sequência passou-se para análise da proposta apresentada pela empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA**, que apresentou a segunda melhor proposta para fornecimento deste item. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações técnicas solicitadas.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor proposto pela empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** ultrapassa em R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais) o máximo previsto em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** da gestora do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

5 – DO ITEM II – SEMENTES HORTALIÇAS E TEMPEROS

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** para fornecimento de todas as unidades do

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

respectivo item.

b) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

5.2 – Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.3 – Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

5.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

5.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio para este item.

6 – DO ITEM III - SUBSTRATO PARA PRODUÇÃO MUDAS

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

6.2 – Da Análise Técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

6.3 – Da Análise Documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

6.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

6.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

rendimentos do respectivo Convênio para este item.

7 – DO ITEM IV - ADUBO FARELADO MINERAL MISTO

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 80.515.570/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.432,00 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

7.2 – Da Análise Técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

7.3 – Da Análise Documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

7.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

7.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor proposto pela empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** ultrapassa em R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) o máximo previsto em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** da gestora do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

8 – DO ITEM V - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

8.1. Das Propostas Apresentadas

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item V do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.486.843/0001-02, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

b) CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.161.188/0001-88, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

8.2 – Da Análise Técnica

8.2.1. Embora a empresa **POLYANTA AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA** tenha apresentado o menor preço, declinou formalmente (via e-mail) da continuidade no presente processo de aquisição e fornecimento do respectivo item, conforme e-mail recebido em 08 de fevereiro de 2023, considerando-se a falta de estoque do produto ofertado, por este motivo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**.

8.2.2. Na sequência passou-se para análise da proposta apresentada pela empresa **CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**, que apresentou a segunda melhor proposta para fornecimento deste item. Contudo, a proposta apresentada não indicou prazo para entrega do item. Considerando a urgência na entrega e o prazo de término de vigência do Convênio que rege o presente processo de aquisição, acionamos o fornecedor via e-mail e via telefone para esclarecimento da informação pendente, porém não obtivemos retorno em prazo hábil, por este motivo a empresa **CALATHEA JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA** foi **DESCCLASSIFICADA**.

8.2.3. Na sequência passou-se para análise da proposta apresentada pela empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA**, que apresentou a terceira melhor proposta para fornecimento deste item. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações técnicas solicitadas.

8.3 – Da Análise Documental

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

8.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

8.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

8.4.1. Considerando que o valor proposto pela empresa **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA** ultrapassa em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) o máximo previsto em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** da gestora do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

9 – DO JULGAMENTO

9.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** a empresa a seguir relacionada:

a) **CHACARA FLOR DA SUISSA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

80.515.570/0001-53, para fornecimento do **ITEM I** considerando-se o valor total de **R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais)**, do **ITEM II** considerando-se o valor total de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, do **ITEM III** considerando-se o valor total de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)**, do **ITEM IV** considerando-se o valor total de **R\$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais)** e do **ITEM V** considerando-se o valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.

10 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os respectivos itens **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

10.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

10.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

10.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 024/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

10.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

10.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

10.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

11 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

11.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

11.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2016 – INTEGRA: ATENÇÃO
INTERDISCIPLINAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NUP 25000.187328/2016-28**

com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

12 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

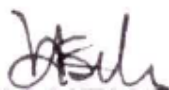
13.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

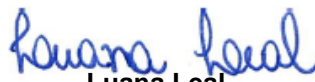
14.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Luana Leal
Equipe de Apoio

